



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SE

PORTARIA CREMESE Nº 57/2013

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e Decreto nº 6.821 de 14 de abril de 2009,

Considerando a necessidade de nomear Comissão do Manual de Procedimentos e Ações Funcionais do CREMESE,

Considerando o que foi decidido na Reunião Plenária no dia 30 de abril de 2013 item 01 do que ocorrer, para que a referida comissão proceda a análise e as devidas correções do Manual de Procedimentos e Ações Funcionais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Manual de Procedimentos e Ações Funcionais do CREMESE, composta por: Walbert Martins Carvalho(Presidente), Rosa Amélia Andrade Dantas(2º Membro) e a Advogada Claudia Barbosa Guimarães Andrade(3º Membro).

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito a partir de 30 de abril de 2013.

**Art. 3º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de maio de 2013.

Conselheiro José Júlio Seabra Santos  
Presidente do CREMESE